

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 943/94

INTERESSADA: Universidade Estadual Paulista "Júlio de
Mesquita Filho" - UNESP

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física
da Faculdade de Engenharia do "Campus" de
Guaratinguetá

RELATOR: Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral

PARECER CEE Nº 602/95 - CETG - APROVADO EM 18-10-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP. Por meio do Ofício nº1.143/94 - RUNESP, solicita o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, oferecido pela Faculdade de Engenharia do "Campus" de Guaratinguetá.

A questão sob análise está normatizada neste Conselho pela Deliberação CEE nº 03/94, que fixa as normas para a autorização de funcionamento e reconhecimento de instituições de ensino superior municipais.

Em atenção ao disposto na mencionada Deliberação, foram prestadas as seguintes informações:

a) - HISTÓRICO DA FACULDADE

A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá foi criada pela Lei Estadual nº 8.459, de 04 de dezembro de 1964 e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 46.242. de 06 de maio de 1966.

Foi transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto Lei nº 191 de 30 de Janeiro de 1970. Pela Lei nº 952 de 30 de Janeiro de 1976 passou a unidade

PROCESSO CEE N° 943/94

PARECER CEE N° 602/95

universitária do Campus de Guaratinguetá da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

O Curso de Engenharia Mecânica, que ofereceu no primeiro vestibular em abril de 1966 (45 vagas), foi o primeiro curso oferecido. Previsto para 5 anos de duração, período integral e regime de matrícula por disciplina, foi autorizado a funcionar pelo Decreto n° 46.242, de 06 de maio de 1966 e reconhecido pelo Decreto n° 67.928, de 22 de dezembro de 1970. Nesse ano a Faculdade graduou a sua Primeira turma de Engenheiros Mecânicos.

O Conselho Universitário da UNESP aprovou em 26 de outubro de 1978 a instalação do Curso de Engenharia Civil. O curso foi implantado a partir de 1984 e tem as mesmas características básicas do Curso de Engenharia Mecânica, tendo sido reconhecido através da portaria do Senhor Ministro de Estado da Educação em 19 de junho de 1989. Em 1988 graduou a sua primeira turma de Engenheiros Civis.

A criação do Curso de Engenharia Elétrica foi aprovada pelo Conselho Universitário em 26 de junho de 1986, tendo sua implantação iniciada em 1987, com as mesmas características básicas dos Cursos de Engenharia Mecânica e Civil graduando sua primeira turma em 1991.

O Curso de Licenciatura em Física teve sua criação aprovada pelo Conselho Universitário da UNESP em sessões de 26 de maio de 1988 e 16 de junho de 1988 e sua implantação iniciada em 1989. Sua primeira turma foi graduada em 1992.

PROCESSO CEE N° 943/94

PARECER CEE N° 602/95

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica foi autorizado a funcionar com validade "interna corporis" em fevereiro de 1983, na Área de Concentração em Transmissão e Conversão de Energia e, em maio de 1984, na Área de Concentração em Projetos e Materiais, em níveis de Mestrado e Doutorado.

O Curso de Pós-Graduação em Física foi autorizado a funcionar, com validade "interna corporis", em 07 de fevereiro de 1990, na Área de Concentração "Física de Plasmas", em níveis de Mestrado e Doutorado. É um curso de Pós-Graduação bi-institucional com a participação da UNESP, através da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá e do Instituto de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos.

A Faculdade mantém ainda o Colégio Técnico Industrial sob a responsabilidade da UNESP nos termos do Decreto n° 7.815 de 20 de abril de 1976, oferecendo cursos técnicos profissionalizantes nas modalidades: Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica e Informática Industrial.

b) - LEI QUE CRIOU O ESTABELECIMENTO

- Lei n° 8.459, de 04 de dezembro de 1964, dispõe sobre a criação do estabelecimento de ensino: cria como instituto isolado de ensino superior, a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá:

- Decreto n° 46.242, de 06 de maio de 1966, dispõe sobre o funcionamento da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá:

- Lei n° 952, de 30 de Janeiro de 1976, cria a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e dá Providências correlatas:

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

- Despacho nº 47/88 em que consta aprovação do Curso de Licenciatura em Física pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 26-05-88.

c) - REGIMENTO DA UNIDADE

A Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá ainda não possui regimento próprio, orientando-se, portanto, pelo Estatuto e Regimento Geral da UNESP.

d) - CRIAÇÃO DO CURSO

Foram anexados aos autos do processo os seguintes elementos informativos:

- Resolução UNESP nº 46 de 30 de Junho de 1988, dispõe sobre a criação de Licenciatura em Física na Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá:

- Objetivos do Curso e Perfil Profissional:

- Números de Vagas: 40 vagas anualmente e o período de integralização dos créditos é de 05 anos no mínimo e no máximo de 06 anos;

- Resolução UNESP nº 21 de 28 de fevereiro de 1991, estabelece a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Física da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá. A estrutura curricular obedece à Resolução s/nº, de 04 de fevereiro de 1970 do Conselho Federal de Educação.

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

e) - BIBLIOTECA

A fim de comprovar a existência da Biblioteca e seu acervo, foram anexados aos autos, listagem dos livros existentes, divididos por disciplina.

O funcionamento da Biblioteca pode ser comprovado por meio dos dados abaixo:

- média mensal (consulta/empréstimo) - 2900:
- área física - 556.41 m³ ;
- acervo: livros - 12.703
 - periódicos - 143
 - microficha - 01
 - mapas - 56
 - filmes - 68
 - fitas - 16
 - diapositivos - 162
 - separatas - 55
 - folhetos - 386
 - teses - 230
- Sistemas Técnicos: - Classificação Decimal Universal:

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

- Código de Catalogação Anglo-Americana.

- Serviços Oferecidos: - Consultas

- Empréstimo
domiciliar

- Etc

- Regulamento da Biblioteca, oferece também atendimento a usuários visitantes, alheias ao Campus Universitário.

f) - CAPACIDADE FINANCEIRA

A capacidade financeira da instituição está demonstrada nos autos por meio de balancete demonstrativo da despesa por verba orçada, empenhada e paga no mês de agosto/94 e dotações orçamentárias e adicionais onde se observa:

- soma do mês	58.315,87
- anulações	0,00
- saldo	212.009,40
- saldo a empenhar	98.748,48

g) - CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Física é composto dos seguintes professores:

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

DISCIPLINAS	DOCENTE	TITULAÇÃO
- Instrumental Ensino Física I - Prática de Ensino Física I	Alberto Gaspar	Doutor em Educação
- Eletromagnetismo	Alvaro de Souza Dutra	Doutor em Ciências
- Mecânica Clássica I	Antonio Soares de Castro	Doutor em Ciências
- Computação - Cálculo Numérico	Aury de Sá Leite	Licenciado em Matemática
- Eletrônica - Física Experimental II	Carlos Eduardo Silva de Amorim	Mestre em Engenharia Mecânica
- Estrutura da Matéria I	Carlos Renato Zacharias	Mestre em Física
- Cálculo II	Cesar Pinheiro da Natividade	Doutor em Física
- Física Experimental I	Denis Dalmazi	Doutor em Física
- Química Geral - Química Experimental	Denise Laura Ghislaine F. Gastmans	Doutor em Química
- Física Geral II	Emilia Akeni Aramaki	Doutor em Ciências
- Ciências do Ambiente	Marco Antonio Augelli	Mestre em Química
- Álgebra Cálculo Vetorial	Maria Cecília Franca	Mestre em Ciências
- Cálculo I	Regina Maria Kurana dos Santos	Mestre em Matemática

cont. quadrado fls. 8

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

- Cálculo I	Maria Tereza Lima Carvalho Noronha	Mestre em Ciências
- Eletromagnetismo	José Lourenço Cindra	Doutor em Física
- Termodinâmica	Maria Andreata Witaker	Doutor em Ciências
- Física Geral I - Métodos de Física Teórica	Maurício Antonio Alqatti	Doutor em Ciências
- Didática I	Odete Pacubi Baierl Teixeira	Doutor em Ciências
- Estrutura da Matéria II	Rogério Pinto Mota	Doutor em Ciências
- Psicologia da Educação	Rozaura Menezes Selles Ribeiro	Doutor em Psicologia
- Cálculo I	Sonia Regina Dal-Ri Múrcia	Mestre em Ciências
- Mecânica Quântica	Tania Cristina Arantes Macedo de Azevedo	Doutor em Ciências

Foram anexados ao processo os "currícula vitae" dos professores especificados no quadro acima.

h) - ALUNADO

A Faculdade conforme informações anteriores e constantes deste Parecer, possui outros cursos. O Curso de Física, objeto do presente reconhecimento, possui o seguinte número de alunos:

CURSO DE LICENCIATURA EM ANOS DE FUNCIONAMENTO					
FÍSICA	1989	1990	1991	1992	1993
Vagas oferecidas	30	30	30	30	40
Relação candidato/vaga	---	2.43	3.07	2.87	2.53
Nº de alunos matriculados pelo vestibular	23	30	30	30	40
Nº de alunos matriculados no curso	23	48	67	83	104
Nº de alunos transferidos para outras instituições	---	---	---	---	---
Nº de alunos transferidos de outras instituições	---	---	---	01	---

i) - CURRÍCULO DO CURSO DE FÍSICA:

I - MATÉRIAS E DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CRÉDITOS
MATEMÁTICA	
CÁLCULO I	12
CÁLCULO II	10
ÁLGEBRA E CÁLCULO VETORIAL	8
COMPUTAÇÃO E CÁLCULO NUMÉRICO	8
QUÍMICA GERAL ORGÂNICA E FUNDAMENTOS DE QUÍMICA ORGÂNICA	
QUÍMICA GERAL	8
QUÍMICA EXPERIMENTAL	4
MECÂNICA GERAL	
FÍSICA GERAL I	12

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

FÍSICA GERAL II	12
MECÂNICA CLÁSSICA I	8
FÍSICA EXPERIMENTAL	
FÍSICA EXPERIMENTAL I	6
FÍSICA EXPERIMENTAL II	6
ESTRUTURA DA MATÉRIA	
ESTRUTURA DA MATÉRIA	12
INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO	
INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA	12
MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	4
DIDÁTICA	8
PRÁTICA DE ENSINO	14
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	4
MATÉRIAS COMPLEMENTARES	
EVOLUÇÃO DOS CONCEITOS DE FÍSICA	4
FÍSICA APLICADA	8
CIÊNCIAS DO AMBIENTE	4
II - DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS
INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I	4
INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA II	4
INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA III	4

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

MÉTODOS DE FÍSICA TEÓRICA I	4
INTRODUÇÃO À FÍSICA DE PLASMAS	4
TERMODINÂMICA	4
TERMODINÂMICA	4
MECÂNICA QUÂNTICA I	4
MÉTODOS DE FÍSICA TEÓRICA II	4
FÍSICA ESTATÍSTICA	4
ELETROMAGNETISMO	4
MECÂNICA QUÂNTICA II	4
INTRODUÇÃO À FÍSICA NUCLEAR	4
INTRODUÇÃO À FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO	4
ELETRÔNICA	4

1.2 APRECIACÃO

Os dados apresentados no Presente processo, atendem ao disposto na Deliberação CEE nº03/94. Da análise dos mesmos conclui-se estar o Curso de Física em condições de ser reconhecido. Tendo em vista o que consta do processo, a Câmara do Ensino do Terceiro Grau propõe a dispensa de constituição de Comissão de Especialistas, com fundamento no artigo 12, da Deliberação CEE nº03/94.

PROCESSO CEE Nº943/94

PARECER CEE Nº602/95

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhece-se o Curso de Licenciatura em Física, ministrado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - "Campus" de Guaratinguetá, com 40 vagas totais anuais.

São Paulo, 03 de Julho de 1995

a) *Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses. José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 1995

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente

PROCESSO CEE Nº 943/94

PARECER CEE Nº 602/95

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de outubro de 1995.

a) Cons. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO

Presidente